



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO N° 258/26 - DE 01 DE JULHO DE 2026 – LEI N° 194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **73.000,00**

Anulação

02 05 01	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
118 13.392.0013.2040.0000	- MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	73.000,00
	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO -	F.R.: 005 81
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
100 009	Convênio Federal	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
19 04.122.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	-73.000,00
	COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Anulação (-) **- 73.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 01 de julho de 2026.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa